PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede Título de Cidadã Natalense a Senhora ***BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ***, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Natalense a Senhora ***BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ***, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de outubro de 2024

_____
ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, apresento o Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo é outorgar o *"Título de Cidadã Natalense"* a ilustríssima Senhora Brenda Mercedes Justiz Gonzalez.

Trata-se, pois, de justa homenagem a quem é natural de Cuba e Potiguar por escolha, estando radicada no Rio Grande do Norte há mais de 20 anos.

A Sra. Brenda é enfermeira e empresária, filha dos médicos Raul Valente Justiz Gonzalez e Zaira de La Caridad Gonzalez Brana, sendo casada e mãe de 02 filhos.

A homenageada é CEO da empresa Justiz Terceirização, que foi a escolhida a melhor empresa do ano de 2023.

A Justiz Terceirização, com sede em Natal e atuação em vários Estados da Federação, desempenha suas atividades no segmento da prestação de serviços (terceirização de mão de obra), contribuindo para o desenvolvimento da cidade do Natal por meio da geração de emprego e renda.

Como se vê, a homenageada, de maneira inconteste, exerce, frente ao empreendedorismo um papel de destaque, colaborando para o enaltecimento do nome da nossa cidade para além das nossas fronteiras, preenchendo, assim, a exigência do art. 147, I, *in fine*, do RICMN, sendo merecedora, portanto, de ser agraciada com a concessão do *"Título de Cidadã Natalense"*.

Destarte, satisfeitas as exigências regimentais, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente medida legislativa.

Natal/RN, 01 de outubro de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB